


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Vicente
FORO DE SÃO VICENTE
2ª VARA CRIMINAL
Rua Jacob Emerick, 1367, Sala 11, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:
(13) 2102-6402, São Vicente-SP - E-mail: saovicente2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANO CARDOSO DE NEGRÃO RAMOS, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502711-81.2019.8.26.0536 - Ordem nº 2019/001490 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Resistência, em que figura como Réu **FABIO IGLESIAS BARROS**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 18401226-0, CPF 158.976.128-62, pai Domingos Peres Barros, mãe Vera Ruth Iglesias Barros, Nascido/Nascida 29/11/1972, de cor Branco, natural de Santos - SP, com endereço à Rua Luiz Gama, 273, tel (13)98155-1279, Macuco, CEP 11015-151, Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 12/08/2019

Documento de Origem: IP-Flagr. nº: 2232170/2019 - Delegacia de Polícia de São Vicente

Histórico da Parte Fabio Iglesias Barros

- 11/08/2019 - Data do Fato - Art. 5 "caput", I do(a) 11340/2006 e Art. 147 "caput", Parte 1 do(a) CP
Local: RUA MIRIAN HELENA MEIRELES PEIXOTO MOREN, 19 HUMAITA - S.VICENTE/SP - 11349150
- 11/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente
- 11/08/2019 - Término da Prisão - conversão da prisão em flagrante em preventiva
- 11/08/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória "Luis Cesar Lacerda" - São Vicente
- 14/08/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP
- 14/08/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) todos do(a) CP
- 09/09/2019 - Oferecido o Aditamento à Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) e Art. 129 § 12 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP
- 02/10/2019 - Recebido o Aditamento da Denúncia - Art. 129 § 9º e Art. 129 "caput" (duas vezes) e Art. 329 "caput" § 2º e Art. 331 (quatro vezes) e Art. 129 § 12 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP
- 22/11/2019 - Alvará de Soltura Cumprido - sem impedimento. Em 21/11/2019 revogada a prisão preventiva
- 22/11/2019 - Sentença Condenatória - Art. 129 "caput" § 12 e Art. 329 "caput" e Art. 331 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP; Detenção: um ano e quatro meses; Regime para detenção: Aberto; Situação: Réu primário;
- 26/11/2019 - Publicação da Sentença
- 12/06/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória
- 22/02/2022 - Recurso Interposto - Defesa
- 15/09/2022 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 129 "caput" § 12 e Art. 329



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Vicente
FORO DE SÃO VICENTE
2ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emerick, 1367, Sala 11, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone:
 (13) 2102-6402, São Vicente-SP - E-mail: saovicente2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

"caput" e Art. 331 todos c/c Art. 69 "caput" todos do(a) CP; Detenção: um ano e quatro meses; Regime para detenção: Aberto; Situação: Réu primário;

21/09/2022 - Publicação de Acórdão

06/10/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

18/10/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

02/02/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: cartório

02/02/2023 - Audiência Admonitória - Regime Aberto

25/07/2023 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0012038-07.2023.8.26.0562

24/04/2024 - Pena Julgada Extinta - por decisão de 24/04/24, da VEC de Santos, no processo de execução nº 0012038-07.2023.8.26.0562, foi extinta a pena aplicada pelo cumprimento, tendo transitado em julgado para o Ministério Público em 24/04/24

24/04/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual:

ARQUIVADO - Definitivo - 07/10/2024 13:20:39

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 24 de janeiro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**